



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS
Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG
Telefone (034) 3318-5200

Resolução n.º 36, de 31 de agosto de 2015

O Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2.ª revisão), em reunião extraordinária, realizada em 31 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1.º Criar Grupo de Trabalho (GT) para normatização de documentação fotográfica e de imagem de pessoas nas dependências do HC-UFTM, observando os Códigos de Ética Profissional e Constituição Federal.

Art. 2.º Designar para comporem o GT os servidores: Augusto Cesar Hoyler, Gerente Administrativo e Coordenador do Grupo; Daniel Ferreira da Cunha, Gerente de Atenção a Saúde; Tania Beatriz Parreira Severino, Chefe do Setor Jurídico; Evandro D. Souza, Ouvidor, e João Pedro Vicente, Assessor de Comunicação.

Art. 3.º O GT deverá apresentar, dentro de trinta (30) dias, a minuta da normatização para ser avaliada pelo Superintendente.

Art. 4.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

Publicada no Boletim de Serviço HC-UFTM/Filial Ebserh n.º 57, de 4 de setembro de 2015, p. 44